



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0121/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Remuneradas, ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

Jamilson Ferreira de Souza	Período regulamentares. remuneradas.	2022/2023 Sendo	(30) (10)	dias dias
----------------------------	--------------------------------------	-----------------	-----------	-----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL